EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 03/2025

NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

E ENSINO MÉDIO

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Ilhota**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Data: As inscrições no período de **22 de abril de 2025 a 22 de maio de 2025 somente através do e-mail – rh@ilhota.sc.gov.br**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio, **6 horas diárias, 30 horas semanais** para estudantes de nível superior e **4 horas diárias, 20 horas semanais** para estudantes de nível médio.

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino superior	30 horas semanais	R$ 1.518,00
Ensino médio	20 horas semanais	R$ 1.012,00

Requisitos:

a- Ter 16 anos completos ou mais;

b- Estar cursando ensino médio

c- Estar cursando ensino superior em:

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Biologia
- Ciências Contábeis
- Ciências da Computação
- Direito
- Economia
- Enfermagem
- Engenharia Ambiental
- Engenharia Civil
- Engenharia Florestal
- Engenharia Química
- Farmácia
- Fisioterapia
- Psicologia
- Odontologia
- Serviço Social
- Sistemas de Informação

Documentação Necessária:

a) Cópia do RG, CPF;

b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;

c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos superiores podem entregar a integralização das notas;

d) Estudantes de nível médio cópia do último boletim;

e) Cópia do comprovante de residência;

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

a) Conferência da idade e escolaridade exigida;

b) Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado.

Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.

c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para (1) um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, junto ao edital, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;

4.2. A seleção de que trata este edital terá validade de um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período**.**

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;

4.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Ilhota, 15 de abril de 2025.

_____

Joel José Soares

Prefeito Municipal

CADASTRO DE ESTUDANTES

Nome:_____

CPF:_____Identidade:_____

Endereço:_____nº: _____

Bairro:_____Cidade:_____

CEP:_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Data Nascimento:_____

Telefone res.:_____ __Celular:_____

E-mail:_____

Nome Pai:_____

Nome Mãe:_____

Estado Civil:_____

Instituição de Ensino:_____

Nível do curso: ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior

Curso:_____

Ano/Semestre/Fase:_____

Período: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite